



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 843

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Ato de Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 343/2017**
– Empresa: (Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional da Bahia – IEL/BA).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HNKV6TMVUUWSTRQPZJ/STW

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA.

Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017**, objetivando a prorrogação de prazo, que tem como objeto contratação de empresa para atuar como agente, intermediando e promovendo a integração entre instituições de ensino e o Município de Adustina, viabilizando a contratação de estagiários de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata da contratação de estagiários matriculados em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e dos alunos cursando os anos finais do ensino fundamental, com a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA**, 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador (BA). O contrato primitivo foi prorrogado por mais 57 (cinquenta e setes) dias, cujo valor global a ser desembolsado pelo Município para o período da nova vigência será R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Adustina/BA 03 de maio de 2019

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal